

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP N° 74/2017

São Luís, de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Protocolo Administrativo nº 3344/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços de suporte técnico, atualização e upgrade e instalação do software módulo Risk Manager, objeto do Contrato nº 19/2015, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

- I RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO Fiscal;
- II JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO Substituto.
- Art. 2º Designar o servidor RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA, como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.
- Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referidos nos Arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS